

## Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO Nº 04/2020

Com a finalidade de acompanhar a administração municipal, em cumprimento ao dever de fiscalizar da Câmara Municipal, nos termos da Lei Orgânica Municipal (art. 58, XIII), do Regimento Interno da Câmara e amparado no dever de transparência previsto na Lei Federal nº 12.527/2011, **REQUEIRO** a Vossa Excelência, ouvido o plenário, que encaminhe a esta Câmara, no prazo de quinze (15) dias, o seguinte:

1 – Cópia de toda a documentação (licitação, dispensa de licitação, empenhos, notas fiscais e outros) referente a contratação da empresa responsável pela realização da 20<sup>a</sup> Festa do Peão de Salmourão, realizada no período de 13 a 15 de fevereiro de 2020, bem como cópia dos demais documentos de despesa referentes a festa em questão.

Atenciosamente,

Salmourão, 19 de fevereiro de 2020.

Antônio Villas Martins Vereador